

**RECEBIDO**

Por Brenda-7844-HMI-A às 10:56, 9/9/2022

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 782/2022 AO CONTRATO Nº 7844-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A GDB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Locatário**, e a empresa **GDB Comércio e Serviço LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.813.386/0001-56, com sede à Rua Antônio Vieira, nº 76, Jardim Bela Vista, CEP: 79.003-071, Campo Grande/MS, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Locador**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 7844-HEMU**, celebrado em 21/02/2022, conforme ofício HEMU/IGH nº 247/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, por **06 (seis) meses**, referente locação de balança eletrônica pediátrica, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, entre **22/08/2022 e 22/02/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 21 de agosto de 2022.

GABRIEL  
ALENCAR  
COELHO:035226  
89135

Assinado de forma  
digital por GABRIEL  
ALENCAR  
COELHO:03522689135  
Dados: 2022.08.21  
11:22:33 -03'00'

Instituto de Gestão e Humanização – IGH  
**Contratante**

GDB Comércio e Serviço LTDA  
**Contratada**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F0A1-9479-9E47-607A> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F0A1-9479-9E47-607A



### Hash do Documento

F59CCF872E7F9D6AAC88C6F32935DC37776E52AB092DFDA177F7F8292F0C8784

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/09/2022 é(são) :

Joel Sobral De Andrade (Signatário - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 821.\*\*\*.\*\*\*-04 em 08/09/2022 11:39 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Luisa Moura Gomes (Testemunha - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO IGH) - 052.\*\*\*.\*\*\*-42 em 08/09/2022 11:03 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Ofício IGH/HEMU Nº. 247/2022

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº:7844/2022-HEMU

Fornecedor: GDB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Alteração nº: 1º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe (para confeccionar o termo aditivo nº 01), referente a locação de balança eletrônica pediátrica, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU), haja vista:

**1 – PRORROGAR O CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, ENTRE 22/08/2022 E 22/02/2023.**

Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMU

## NOTA EXPLICATIVA

Informamos para os devidos fins que, o fornecedor GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., tem firmado com o Hospital Estadual da Mulher - HEMU, referente à locação de balança eletrônica pediátrica, em prol do Hospital Estadual da Mulher (HEMU).

Em tempo, informamos que o contrato nº. 7844/2022, tem como vigência o período compreendido entre 21/02/2022 e 21/08/2022, no entanto, será necessário uma nova cobertura contratual, prorrogando-se o contrato por mais 06 (seis) meses, entre 22/08/2022 e 22/02/2023, por se tratar de um serviço essencial e de extrema relevância para essa intuição de saúde.

Desse modo, será solicitado ao 1º termo aditivo uma nova cobertura prorrogando-se o contrato por mais 06 (seis) meses, entre 22/08/2022 e 22/02/2023, para que haja continuidade na locação de equipamento médico que são utilizados para atender a grande demanda existente no Hospital Estadual da Mulher - HEMU.

Atenciosamente;

  
Laryssa Santa Cruz  
Diretora Geral  
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

---

Laryssa Barbosa  
Diretora Geral - HEMU